



PARECER ATUARIAL DEZ/2023

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2023

PRECE CV

CNPJ nº 48.307.514/0001-10

MIRADOR 0189/2024

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO.....	5
3	PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS.....	7
4	PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE.....	9
5	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	12
6	SOLVÊNCIA.....	17
7	FUNDOS PREVIDENCIAIS.....	20
8	CUSTO E PLANO DE CUSTEIO.....	21
9	CONCLUSÃO.....	24

1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de **2023** do **PRECE CV**, administrado pela PRECE e patrocinado por:

- Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE;
- Caixa de Assistência dos Servidores da CEDAE - CEDAE Saúde; e
- PRECE Previdência Complementar.

O **PRECE CV** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2011.0005-56 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.514/0001-10, estruturado na modalidade de **Contribuição Variável**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das Reservas (Provisões) Matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de assistidos em benefício definido e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente.

Os estudos de aderência que fundamentam as premissas atuariais adotadas na avaliação atuarial foram realizados no exercício de 2023, conforme documento MIRADOR 1356/2023, possuem validade de 3 anos. Já a premissa de taxa de juros real anual, com validade de 1 ano, encontra-se fundamentada conforme documento MIRADOR 1541/2023.

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela PRECE considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de **2023**.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2023** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de **30/11/2023**.

2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **30/11/2023**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – *Data Quality*, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em **31/12/2023**, são apresentadas abaixo.

Participantes ativos, autopatrocinados e BPD

Frequência de Participantes a Conceder	801
Ativos	783
Autopatrocinados	1
Aguardando BPD	2
Aguardando aposentadoria	15
Idade média (em anos)	61
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	34,25
Tempo Médio de Empresa (em anos)	34,75
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	12.366.970,52
Frequência de Cancelados/Afastados	0

Aposentados

Idade média (em anos)	74
Folha Benefício mensal (em R\$)	8.279.766,39
Benefício Médio Mensal (em R\$)	4.034,97
Aposentadoria por Invalidez	182
Idade média (em anos)	69
Folha Benefício mensal (em R\$)	260.398,30
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.430,76

Aposentadoria por Tempo de Contribuição	1.501
Idade média (em anos)	74
Folha Benefício mensal (em R\$)	7.063.058,26
Benefício Médio Mensal (em R\$)	4.705,57
Aposentadoria Antecipada	316
Idade média (em anos)	75
Folha Benefício mensal (em R\$)	862.719,14
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.730,12
Aposentadoria por Idade	53
Idade média (em anos)	85
Folha Benefício mensal (em R\$)	93.590,69
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.765,86
Pensionistas	1.849
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	1.783
Idade média (em anos)	74
Folha Benefício Mensal (em R\$)	5.104.367,76
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.760,61

3 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1356/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **PRECE**.

Já para a fundamentação da premissa de taxa de juros real anual, os estudos de convergência foram elaborados no exercício de 2023, com validade de 01 ano, e os resultados apresentados no documento MIRADOR 1541/2023, também aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Premissa	2022	2023
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	4,35%	4,35%
Fator de Capacidade dos Salários	N/A	N/A
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
Taxa de Crescimento Real Salarial	N/A	N/A
Biométricas		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Básica M	Tábua AT-2000 Básica M
Entrada em Invalidez	Mercer Disability por sexo D30	AMERICANA
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss

3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Benefício de Renda Programada (RP)	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Renda Antecipada (RA)	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Renda por Invalidez (RI)	Capitalização	Sistema misto ¹
Benefício de Renda por Morte (RM)	Capitalização	Sistema misto ¹
Abono anual (AA)	Capitalização	Capitalização Financeira

¹ Sistema misto: composto por duas modalidades complementares. Para o saldo de contas utilizado para o cálculo (CP + CPAI + CIRP), constituído até a data do evento, tem-se o método de capitalização financeira. Já para a parcela oriunda da Conta Coletiva (CCOL) tem-se a o método de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC).

4 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2023, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **PRECE CV**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das Provisões Matemáticas.

(Valores em R\$)	2022	2023
Ativo Total	1.606.852.461,39	1.695.338.045,10
(-) Exigível Operacional	63.439.532,56	105.760.969,15
Gestão Previdencial	62.763.125,35	99.905.822,64
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	676.407,21	5.855.146,51
(-) Exigível Contingencial	12.557.946,13	17.456.262,95
Gestão Previdencial	12.557.946,13	17.456.262,95
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
(=) Patrimônio Social	1.530.854.982,70	1.572.120.813,00
(-) Fundos	51.445.307,75	50.565.148,64
Previdenciais	44.551.677,16	37.059.830,52
Administrativos	3.490.043,54	11.248.871,58
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	3.403.587,05	2.256.446,54
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	1.479.409.674,95	1.521.555.664,36

4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2023

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **PRECE** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2023, foi de 12,76% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,22% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,35% ao ano estabelecida para 2023, acrescida do INPC observado no período).

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial foi atingida no exercício de 2023, ficando a rentabilidade líquida obtida 4,54 pontos percentuais acima da meta atuarial estabelecida para o período.

4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	dez-23
1.02.01.01.04.00.00	Operações contratadas	149.962.345,25
1.02.01.01.04.03.00	Déficit Técnico Contratado	135.738.623,70
1.02.01.01.04.03.01	Instrumentos em Cláusula Financeira	135.738.623,70
	(-) Patrocinador(es) - 2016	38.981.674,79
	(-) Patrocinador(es) - 2017	43.157.644,29
	(-) Patrocinador(es) - 2020	26.648.293,28
	(-) Patrocinador(es) - 2021	26.951.011,34
1.02.01.01.04.98.00	Outras contratações	14.223.721,55
1.02.01.01.04.98.01	Instrumentos em Cláusula Financeira	14.223.721,55
	(-) Patrocinador(es) - Dívida CD consolidada em dez.2023	14.223.721,55

Cumprido destacar que as operações de conversão de renda (migração interna) realizadas nos últimos três exercícios resultou historicamente na segregação contábil das operações de déficit técnico contratado, de forma que as dívidas se mostravam presentes tanto na parcela de benefício definido como na parcela de contribuição definida do ativo do plano. Em 2023, após implementação de contrato específico junto a CEDAE para as dívidas registradas na parcela de contribuição definida do plano, foi realizada a consolidação de todos os registros contábeis, conforme registro “Patrocinador(es) - Dívida CD consolidada em dez.2023”.

Com isso, a amortização passou a ser realizada de forma segregada, observando as parcelas contratuais conforme a segregação das modalidades (contribuição definida e benefício definido).

4.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem

aos requisitos listados no art. 54º da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

4.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,35%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela **PRECE** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em **R\$ 9.734.686,00**.

5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2022, abrangendo a análise das Provisões Matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

5.1 Provisões matemáticas

5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2022	2023
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	1.433.737.743,48	1.370.629.195,45
Saldo de Conta dos Assistidos	522.636.188,26	554.804.814,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	440.400.030,27	379.955.477,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	470.701.524,95	435.868.903,34
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	291.630.215,28	329.748.516,22
Saldo de contas - parcela patro./inst.	72.246.892,04	85.432.920,05
Saldo de contas - parcela participantes	219.383.323,24	244.315.596,17
Saldo De Conta Portada De EFPC	-	-
Saldo De Conta Portada De EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
(=) Passivo Atuarial	1.725.367.958,76	1.700.377.711,67

5.1.2 Provisão a Constituir

As provisões matemáticas a constituir do plano de benefícios são apresentadas na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2022	2023
Serviço Passado	-	-
Patrocinador(es)	-	-
Participantes	-	-
Déficit Equacionado	(196.158.632,35)	(184.117.308,31)
Patrocinador(es)	(29.370.623,18) ²	(19.379.176,73) ³
Participantes	-	-
Assistidos	(166.788.009,17)	(164.738.131,58)
Por Ajustes Das Contribuições Extraordinárias	-	-
Patrocinador(es)	-	-
Participantes	-	-
Assistidos	-	-
(=) Provisões Matemáticas a Constituir	(196.158.632,35)	(184.117.308,31)

5.1.3 Variações no Passivo Atuarial

Para a parcela em Contribuição Definida, dada sua modalidade, não há variações no conceito de Provisões Matemáticas, sendo o efeito unicamente da variação das cotas, do ingresso de recursos (recebimento de contribuições) e saída de recursos (pagamento de benefícios ou de portabilidades e resgates).

Já para a parcela em Benefício Definido, comparativamente ao encerramento do exercício de 2022, houve uma redução de 10,46% no montante total de Provisões Matemáticas do plano de benefícios, sendo aproximadamente 8,11% referente a variações não esperadas em relação à Avaliação Atuarial anterior (ganhos atuariais), tendo como principal motivo o processo de conversão de modalidade conduzido ao longo do exercício de 2023.

² Relativo ao Plano de Equacionamento de Déficit do resultado de 2021, reconhecido em Provisão Matemática a Constituir por não haver, na data da avaliação, contrato para o tratamento da dívida.

³ Relativo ao Plano de Equacionamento de Déficit do resultado de 2022, reconhecido em Provisão Matemática a Constituir por não haver, na data da avaliação, contrato para o tratamento da dívida.

	(em R\$)
(a) Passivo Atuarial em 31.12.2022	911.101.555,22
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(66.522.764,96)
(+/-) Inflação do período	31.308.430,50
(b) Passivo Atuarial Esperado em 31.12.2023	875.887.220,76
(+/-) Conversão de Renda (migração) 2023	(66.187.859,64)
(+/-) Experiência da população	6.125.020,21
(c) Passivo Atuarial em 31.12.2023	815.824.381,33

Considerando a parcela de benefício definido do Plano

5.1.4 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em **7,8348 anos**, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2022	2023
Patrimônio de Cobertura (em BD)	665.143.271,41	637.002.334,02
Provisões Matemáticas (em BD)	714.942.922,87	631.707.073,02
(+) Passivo Atuarial	911.101.555,22	815.824.381,33
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(196.158.632,35)	(184.117.308,31)
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	(49.799.651,46)	5.295.261,00
(+/-) Ajuste Precificação	11.041.298,00	9.734.686,00
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)	(38.758.353,46)	15.029.947,00

5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

		Valor em R\$
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	1.516.260.403,36
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	1.370.629.195,45
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	554.804.814,12
2.03.01.01.01.01.01.01	Saldo de conta dos assistidos	554.804.814,12
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido	815.824.381,33
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	379.955.477,99
2.03.01.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	379.955.477,99
2.03.01.01.01.02.01.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.01.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	435.868.903,34
2.03.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	435.868.903,34
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	329.748.516,22
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	329.748.516,22
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	85.432.920,05
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - parcela Participantes	244.315.596,17
2.03.01.01.02.01.03	Saldo De Conta Portada De EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo De Conta Portada De EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Capitalização não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	(184.117.308,31)
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-

2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	(184.117.308,31)
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	(19.379.176,73)
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	(164.738.131,58)
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	5.295.261,00
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	5.295.261,00
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	5.295.261,00
2.03.01.02.01.01.01	Reserva De Contingência	5.295.261,00
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial Para Revisão De Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	Resultados A Realizar	-
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	50.565.148,64
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	37.059.830,52
2.03.02.01.01.00.00	Reversão De Saldo Por Exigência Regulamentar	7.919.831,06
2.03.02.01.02.00.00	Revisão De Plano	-
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto Em Nota Técnica Atuarial	29.139.999,46
2.03.02.01.03.01.00	Fundo Previdencial	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo De Variações Atuariais	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo De Benefício De Risco	29.139.999,46
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	11.248.871,58
2.03.02.02.01.00.00	Plano De Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	11.248.871,58
2.03.02.03.00.00.00	Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	2.256.446,54

6 SOLVÊNCIA

6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em **31/12/2023** é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	1.521.555.664,36
Provisões matemáticas, em R\$	1.516.260.403,36
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	5.295.261,00
Ajuste de precificação, em R\$	9.734.686,00
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	15.029.947,00
Situação de solvência do plano	Superavitário
Tratamento de superávit	
Limite Reserva de Contingência, em R\$	112.663.693,06
Superávit em Reserva de Contingência, em R\$	15.029.947,00
Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$	0,00
Exercício original de constituição da RE	-
Exercício atual	2023
Exercícios completos com RE	0
Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios	Não

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2023, uma situação de Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) de R\$ 15.029.947,00, equivalente a 2,3793% das suas Provisões Matemáticas estruturadas em benefício definido, líquidas das Provisões Matemáticas a Constituir.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 17,8348% das Provisões Matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 112.663.693,06, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Desta forma, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta no encerramento do exercício de 2023 um resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência. Com relação aos aspectos relacionados à solvência, o plano PRECE CV encontra-se com situação dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

Ainda acerca do resultado apresentado pelo plano ao final do exercício de 2023, cumpre destacar que, muito embora o resultado tenha sido superavitário, o plano PRECE CV contempla em 31/12/2023 o total de 5 (cinco) planos de equacionamento em curso, totalizando, entre valores registrados em dívidas contratadas (patrocinadoras) e em Provisões Matemáticas a Constituir, o equivalente a R\$ 319.855.932,01.

6.2 Principais riscos atuariais

Para a parcela em Benefício Definido do plano **PRECE CV** os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas por meio de estudos técnicos de adequação (estudos de aderência e convergência), em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação de tais riscos.

Já para a parcela de Contribuição Definida, dada sua modalidade, o principal risco está relacionado ao não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores. Dessa forma, a rentabilidade obtida deve ser objeto de constante acompanhamento.

6.3 Natureza do resultado

Cumpre destacar que, historicamente, o plano de benefícios apresentou resultados deficitários acumulados recorrentes nas avaliações atuariais dos últimos encerramentos, que culminaram na necessidade de implementação de sucessivos planos de equacionamento.

No encerramento do exercício de 2023 o plano apresentou resultado superavitário, fortemente influenciado pelo reconhecimento do Plano de Equacionamento de Déficit referente ao exercício de 2022 e pela rentabilidade auferida ao longo do exercício.

7 FUNDOS PREVIDENCIAIS

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

7.1 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

7.1.1 Regras de constituição / fontes de custeio

Constituído pelas contribuições não resgatáveis da patrocinadora.

7.1.2 Atualização dos valores

Atualizado através da entrada de recursos, conforme regra de constituição, e da saída de recursos, em conformidade com sua respectiva finalidade, com saldo espelhando o retorno dos investimentos.

7.1.3 Valor em 31/12/2023

R\$ 7.919.831,06

7.2 Conta Coletiva de Benefício de Risco

7.2.1 Regras de constituição / fontes de custeio

Constituído pelas contribuições destinadas à cobertura dos benefícios de risco.

7.2.2 Atualização dos valores

Será atualizado através da entrada de recursos, em conformidade com as contribuições estabelecidas através de plano de custeio, e da saída de recurso, em conformidade com sua respectiva finalidade, com saldo espelhando o retorno dos investimentos.

7.2.3 Valor em 31/12/2023

R\$ 29.139.999,46

8 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para **2024**, com início de vigência em **01/04/2024**.

8.1 Custos normais

Tendo em vista que o plano não oferece novas concessões de benefício em renda vitalícia, estando todos os participantes ativos vinculados a parcela de contribuição definida do plano, onde os benefícios programados não possuem componente em benefício definido, não há efeito de custos normais calculados atuarialmente.

Para a parcela de risco dessa modalidade o plano possui custos calculados atuarialmente apenas para os benefícios relativos à aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante. Abaixo são apresentados os custos atuariais apurados para esses benefícios em percentual da folha salarial anual⁴:

- Pensão de ativo: 0,0%
- Aposentadoria por invalidez: 0,0%

8.2 Custos extraordinários / planos de equacionamento vigentes

	Assistidos				Patrocinadoras		
	Ano	Dívida remanescente	Alíquota		Ano	Dívida remanescente	Parcela
Plano de Equacionamento	2016	Dívida remanescente	44.266.726,62	2016	Dívida remanescente	38.981.674,79	
		Alíquota	10,28%		Parcela	701.675,41	
	2017	Dívida remanescente	46.702.558,00	2017	Dívida remanescente	43.157.644,29	
		Alíquota	7,69%		Parcela	550.809,80	
	2020	Dívida remanescente	27.168.201,99	2020	Dívida remanescente	26.648.293,28	
		Alíquota	3,31%		Parcela	251.793,61	
2021	Dívida remanescente	27.221.468,24	2021	Dívida remanescente	26.951.011,34		
	Alíquota	3,28%		Parcela	251.702,55		
2022	Dívida remanescente	19.379.176,73	2022	Dívida remanescente	19.379.176,73		
	Alíquota	2,23%		Parcela	173.103,19		

⁴ Folha salarial equivalente a R\$ 12.366.970,52 para o período de um mês, conforme informações presentes na base cadastral disponibilizada pela Entidade.

Cumpramos destacar que os valores apresentados à título de custeio extraordinário para as dívidas patronais são exclusivos da parcela de Benefício Definido do plano. Os valores relativos à parcela de Contribuição Definida, conforme destacado no item 4.3, foram tratados através de contrato específico⁵, reconhecido contabilmente na parcela CD do plano, firmado entre a PRECE e a patrocinadora CEDAE.

O referido contrato de dívida foi estabelecido com base no Sistema PRICE de pagamentos, pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar da competência de julho/2023, com base na taxa de juros de 4,35% a.a. No fim do exercício, em dezembro/2023, foi realizado pagamento relativo às 6 (seis) primeiras parcelas, referentes ao período de julho a dezembro, de forma que, em 31/12/2023, foi registrado saldo remanescente da dívida equivalente a R\$ 14.223.721,55, com fim de amortização previsto para abril/2024.

8.3 Plano de custeio para 2023

8.3.1 Custeio previdenciário

Custeio Previdenciário	
Contribuição de Ativo	- Participantes ativos: Conforme percentuais definidos no Regulamento do Plano; - Participantes autopatrocinados: Idêntica a dos participantes ativos, acrescentada a contribuição em nome da respectiva patrocinadora; - Participantes em BPD: 0%
Contribuição de Aposentado	Não aplicável
Contribuição de Pensionista	Não aplicável
Contribuição da Patrocinadora	Paritária à contribuição do participante, com exceção do autopatrocinado.

Custeio dos Benefícios de Risco	
Em função do valor atual do Fundo Previdencial para cobertura dos custos oriundos dos benefícios de risco, bem como do custo esperado, o custeio para o fundo se manterá zerado neste exercício. Tendo em vista a atual situação do Fundo e os níveis de custo estimados para o atual grupo de participantes, ao longo do exercício de 2024 será realizada análise do referido Fundo, com o objetivo de avaliar alternativas para utilização dos valores.	

⁵ Conforme contrato de confissão de dívida relativo à insuficiência patrimonial do plano PRECE CV, decorrente da alteração anual de modalidade dos assistidos da modalidade de benefício definido para contribuição definida.

8.3.2 Custeio extraordinário

Custeio Extraordinário	
Contribuições de Assistidos	<ul style="list-style-type: none"> - Equacionamento do Déficit de 2016: alíquota de 10,28% incidente sobre a complementação (Prazo remanescente de 62 meses); - Equacionamento do Déficit de 2017: alíquota de 7,69% incidente sobre a complementação (Prazo remanescente de 92 meses); - Equacionamento do Déficit de 2020: alíquota de 3,31% incidente sobre a complementação (Prazo remanescente de 133 meses); - Equacionamento do Déficit de 2021: alíquota de 3,28% incidente sobre a complementação (Prazo remanescente de 135 meses); - Equacionamento do Déficit de 2022: alíquota de 2,23% incidente sobre a complementação (Prazo remanescente de 143 meses);
Contribuições das Patrocinadoras	<ul style="list-style-type: none"> - Equacionamento do Déficit de 2016: Parcela mensal no valor de R\$ 701.675,41 (Prazo remanescente de 62 meses); - Equacionamento do Déficit de 2017: Parcela mensal no valor de R\$ 550.809,80 (Prazo remanescente de 92 meses); - Equacionamento do Déficit de 2020⁶: Parcela mensal no valor de R\$ 251.793,61 (Prazo remanescente de 133 meses); - Equacionamento do Déficit de 2021⁶: Parcela mensal no valor de R\$ 251.702,55 (Prazo remanescente de 135 meses); - Equacionamento do Déficit de 2022⁷: Parcela mensal no valor de R\$ 173.103,19 (Prazo remanescente de 143 meses);

8.3.3 Custeio administrativo

As despesas administrativas serão custeadas através da rentabilidade do resultado bruto dos investimentos, conforme previsto no orçamento elaborado pela Entidade, considerando os limites estabelecidos pelo Conselho Deliberativo.

⁶ Dívida remanescente sob responsabilidade da Patrocinadora CEDAE, uma vez que as demais patrocinadoras quitaram seus saldos de forma antecipada.

⁷ Para a patrocinadora CEDAE, parcela de R\$ 172.531,95. Para a patrocinadora PRECE, parcela de R\$ 536,62. Para a patrocinadora CEDAE Saúde, parcela de R\$ 34,62.

9 CONCLUSÃO

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano de Benefícios **PRECE CV**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2023 situação **superavitária**, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em reserva de contingência.

Cumprе destacar que, muito embora o resultado tenha sido superavitário, o plano PRECE CV contempla em 31/12/2023 o total de 5 (cinco) planos de equacionamento em curso, totalizando, entre valores registrados em dívidas contratadas (patrocinadoras) e em Provisões Matemáticas a Constituir, o equivalente a R\$ 319.855.932,01.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.



TÚLIO MAIA GUIMARÃES
Atuário – MIBA 2701
Consultor Sênior



SÉRGIO RAÍQUEL GUIMARÃES
Atuário – MIBA 743
Consultor Sênior

MIRADOR 0189-2024 PRECE- Parecer Atuarial PRECE CV.pdf

Documento número #3fde2301-1ddb-42d5-8af7-95316dbab093

Hash do documento original (SHA256): 88edacf9745c6846b4c29becfac66621168051fa09adfdbbc64b3a0fb9ad2df43

Assinaturas

✓ **Tulio Maia Guimaraes**

CPF: 034.947.653-59

Assinou em 28 fev 2024 às 13:41:24

✓ **SERGIO RANGEL GUIMARAES**

CPF: 467.563.020-00

Assinou em 28 fev 2024 às 13:31:15

Log

- 28 fev 2024, 13:25:04 Operador com email vitor.vasconcelos@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 3fde2301-1ddb-42d5-8af7-95316dbab093. Data limite para assinatura do documento: 29 de março de 2024 (13:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 fev 2024, 13:25:05 Operador com email vitor.vasconcelos@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: tulio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tulio Maia Guimaraes e CPF 034.947.653-59.
- 28 fev 2024, 13:25:05 Operador com email vitor.vasconcelos@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: *****2456 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 28 fev 2024, 13:31:15 SERGIO RANGEL GUIMARAES assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****2456, com hash prefixo 8ca7b1(...). CPF informado: 467.563.020-00. IP: 181.28.92.212. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5931172 e longitude -58.3848099. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.766.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 fev 2024, 13:41:24 Tulio Maia Guimaraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tulio@mirador360.com.br. CPF informado: 034.947.653-59. IP: 189.47.58.170. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6137566 e longitude -46.6802955. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.766.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

28 fev 2024, 13:41:25

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3fde2301-1ddb-42d5-8af7-95316dbab093.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3fde2301-1ddb-42d5-8af7-95316dbab093, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.